



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2024/PROGEP/UFES
Ref.: E-mail Portal do Servidor

Vitória, 05 de julho de 2024.

Aos(Às) Gestores(as) das Unidades Acadêmicas da Ufes

Assunto: Reorganização do calendário acadêmico 2024 e das férias docentes

1. Considerando a reorganização do calendário acadêmico do ano letivo 2024 aprovada na plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) de 04 de julho de 2024, conforme Resolução nº 83/2024-CEPE, disponível em: www.daocs.ufes.br.
2. Considerando o início da greve em 15/04/2024, término em 05/07/2024 e retomada das atividades letivas em 08/07/2024.
3. Considerando os novos períodos de recesso acadêmico, a saber, de 02 a 20/10/2024 (recesso entre os semestres 2024/1 e 2024/2), 22/12 a 21/01/2025 (recesso de final de ano 2024) e 02/04 a 21/04/2025 (recesso entre os semestres 2024/2 e 2025/1).
4. Informamos que, caso haja necessidade de alteração da parcela de férias dos docentes (anteriormente marcada para julho-agosto/2024), os Departamentos deverão formalizar documento junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), indicando em um único documento as informações de todos/as docentes do Departamento cuja alteração será necessária.
 - 4.1 Em caso de envio do documento citado no item 4, os seguintes dados devem estar presentes: Matrícula SIAPE, Nome, Ano/calendário das férias (2023 ou 2024), Parcela atual (início, término e quantidade de dias), Nova data de início da parcela de férias;
 - 4.2 Demais situações deverão ser tratadas conforme orientações constantes do Manual de Procedimentos disponível no sítio eletrônico www.progep.ufes.br.
5. Documentos recebidos na Progep com informações faltantes ou com informações individuais enviadas pelos próprios docentes, serão remetidos para apreciação e inclusão em documento coletivo do Departamento.

Atenciosamente,

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas